



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CACOAL

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 2024, às 16:00 horas, via Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral de consulta à comunidade para o cargo de Vice-Direção do Campus de Cacoal, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), nomeada pela portaria nº 14/2024/CCAC/UNIR, alterado pela portaria nº 19/2024/CCAC/UNIR da Diretoria do Campus, de 15 de abril de 2024, os professores Rogério Simão (presidente), Daniel Kenny Máximo Alves (membro), Douglas Bueno (membro), a técnica Simone Marques Caetano Sabai (membra) para verificar os recursos impetrados contra o resultado da eleição (1772132) no processo eleitoral para a Vice-Direção do Campus de Cacoal, conforme o cronograma do Edital 01 (1728287). Após a abertura da caixa de correio, constatou-se a ausência de recursos contra o resultado da eleição realizado no dia 20 de maio de 2024.

Dessa forma, a comissão eleitoral confirma o resultado final: **Candidato eleito pela maioria: Professor Odirlei Arcangelo Lovo, sendo 562,54 votos válidos e 23,51 votos brancos.** E, não havendo mais nada a tratar, às 16:15h o presidente encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO SIMAO, Presidente da Comissão**, em 23/05/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KENNY MAXIMO ALVES, Membro da Comissão**, em 23/05/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARQUES CAETANO SABAI, Membro da Comissão**, em 23/05/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS APARECIDO BUENO, Membro da Comissão**, em 23/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1775780** e o código CRC **B3FF0BB7**.